

Assunto **Impugnação ao Pregão Eletrônico 017/2025- REMARCAÇÃO**
De <contratar@inepam.org.br>
Para <cpl@mangaratiba.rj.gov.br>, <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>
Data 30/06/2025 13:56



-
- Impugnação ao Pregão Eletrônico.pdf(~495 KB)
-

Prezados, boa tarde!

Enviamos em anexo, Impugnação ao Pregão Eletrônico 017/2025- REMARCAÇÃO, promovido pela Prefeitura Municipal de Magaratiba-RJ, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados além de atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais, além de ser disponibilizado em um ambiente obrigatoriamente web, em atendimento as necessidades deste Município, conforme legislações tributárias em vigor.

Razão Social: Palamede Consalter Sociedade Individual De Advocacia

CNPJ sob o nº 21.722.935/0001-51,

Responsável pela empresa: Palamede de Jesus Consalter Júnior

CPF nº 293.377.278-70

Telefone: (11) 91661-0333.

Atenciosamente,

Palamede Consalter Sociedade Individual De Advocacia.

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

<https://www.inepam.org.br/>